

ATAS
ATA NÚMERO CENTO E VINTE E OITO

Folha 51

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas catorze a catorze verso), contando com a presença no respetivo livro, de trinta e seis compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro: *Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes e admissão de novos compartes;* -----

Segundo: *Apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e dois;* -----

Terceiro: *Ratificação do contrato de concessão de exploração com a empresa CALCIDRATA – Indústrias de Cal, SA celebrado por escritura de 15/07/2021;* -----

Quarto: *Informação e ratificação de contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo dos Baldios.* -----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice – Presidente, Carlos Manuel Verdinho Ferreira e o Secretário, Cristiano José Neves Bento. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia dos convidados pela Mesa, a saber, as funcionárias administrativas, Maria Etelvina Alves e Cátia Vanessa Pires, que não são compartes. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e vinte e quatro, cento e vinte e cinco, cento e vinte e seis e cento e vinte e sete. -----

Esclareceu que a ata número cento e vinte e quatro, corresponde à reunião realizada em dia seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, que foi sujeita à votação, de que resultou uma abstenção e trinta e cinco votos a favor, verificando-se a sua aprovação por maioria. -----

Esclareceu que a ata número cento e vinte e cinco, corresponde à Assembleia de Compartes Eleitoral de dia dez do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, que foi lida e sujeita à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Handwritten signature

ATAS

Folha 52

Esclareceu que a ata número cento e vinte e seis é a ata de tomada de posse dos órgãos sociais destes compartes ocorrida no dia vinte e dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, que foi sujeita à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Esclareceu que a ata número cento e vinte e sete, corresponde à reunião realizada em dia treze do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, que foi sujeita à votação, de que resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por dezanove folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e sessenta e quatro compartes, (trezentos e cinquenta e três são moradores de Valverde, duzentos e três de Pé da Pedreira, cento e dezanove de Barreirinhas e oitenta e nove de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data, especificando o nome dos compartes que foram inseridos e retirados do mesmo, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e vinte e oito. -----

Nesse documento, consta ainda o nome de Helena Sofia Filipe Martins, cujo requerimento justificativo foi apresentado lido e explicado pelo próprio Presidente da Mesa, e colocado o assunto à consideração da Assembleia para inserção posterior no Caderno de Recenseamento. Especificou que a requerente constituiu família por união de facto na localidade de Valverde com um cidadão comparte, onde os dois residem com um filho em comum. A sua posterior inserção no caderno de recenseamento foi votada e aprovada por unanimidade. -----

Prosseguiu acrescentando que nesse documento, consta ainda o nome de Joel de Sousa Alexandre, nascido e criado em Valverde, onde refere ter a sua segunda morada, sendo sua primeira morada no lugar e freguesia de Marrazes, Leiria, cujo requerimento justificativo foi apresentado lido e explicado pelo próprio Presidente da Mesa, e

ATAS

colocado o assunto à consideração da Assembleia para inserção posterior no caderno de recenseamento. A sua posterior inserção no caderno de recenseamento foi votada e aprovada por maioria com dois votos contra, uma abstenção e os restantes votos a favor. Tomou a palavra o comparte Luís Branco manifestando que nada tem de pessoal contra o requerente mas não concorda com a sua admissão a comparte pois que no seu entender Joel de Sousa Alexandre é de Marrazes – Leiria, (sua primeira morada) e não de Valverde, justificando a sua preocupação relativamente à facilidade com que são admitidos novos compartes nestes moldes. Tal como já manifestara noutras assembleias, deve haver um critério mais rigoroso para o efeito, que possa eventualmente vir a integrar o regulamento interno, sendo que também o comparte Manuel Eusébio reforça mais uma vez a sua opinião de que, se a própria Lei é um pouco genérica, afigurar-se-ia ajustado criar um estatuto interno desta organização de baldios que filtrasse quem pode ou não ser admitido a comparte. -----

O comparte Fernando Frazão sugeriu que, os nomes dos requerente propostos para admissão e inserção posterior no caderno de recenseamento dos compartes constassem expressamente na convocatória, propiciando o prévio conhecimento dos compartes quanto aos requeridos, para melhor ser puder atestar a realidade que for apresentada em assembleia. -----

Registou-se a participação do comparte Manuel Brígido anotando que nada de pessoal tem contra este requerente, mas que no seu entender não preenche os requisitos para ser admitido a comparte, manifestando que sempre foi contra o critério que possibilite admissão a comparte no caso de pessoas que não são residentes no universo destes lugares e que apenas sejam usufrutuários de baldios. Tal direito pode hipoteticamente fazer multiplicar por três o número de compartes, se se considerar quem cá nasceu e cá não é residente, e ver, desse modo, aprovadas questões sérias por estes, que apenas aos compartes que cá residem dizem respeito e para quem de facto essas tais deliberações relevam substancialmente. No seu entender, a alteração à Lei dos Baldios que vem permitir esse critério, teve influencias politicas do “Partido Socialista”, pelo que, vislumbra que o universo dos compartes fique tão alheio a quem lá mora, (dada a componente expressiva de quem lá não reside), que se desvaloriza a defesa do bairrismo local, o que pode conduzir à futura entrega dos Baldios às Juntas de Freguesia, o que ele próprio sempre fora contra e que é coisa que não se pode aceitar. -----

O comparte Fernando Alves discordou da posição do comparte Manuel Brígido,

ATAS

Folha 54

defendendo que, particularmente na situação em apreço, o requerente é cá nascido e foi cá criado e herdou habitação de seus pais, a qual apresenta como sua segunda morada, dizendo que não se trata de *“questões políticas”* pois *“são os compartes que elegem quem cá está”*. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, sendo que ele próprio atestou que o caso em apreço foi previamente verificado pelos membros do Conselho Diretivo do modo em que fora apresentado, alertando que todas estas manifestações são de particular importância antes da votação, e que no caso presente se verificou que apenas foram exteriorizadas posteriormente a esta. -----

Reforçou que as opiniões e posições de cada um contribuem para o esclarecimento e reflexão dos restantes compartes presentes, quanto à sua posição no âmbito da votação que esteja em causa. -----

Disse que, relativamente à admissão de novos compartes tal está regulamentado na Lei dos Baldios 75/2017 de 17 de Agosto, e aqui foi por ele lido integralmente o elenco dos números de um a dez do artigo sétimo da dita Lei, referindo designadamente o conteúdo do número nove que remete para os tribunais o reconhecimento do direito pretendido de ser compartes, caso que este seja negado. -----

O Presidente da Mesa fez várias referências à temática apresentada prevendo alguma simplificação quando estiver concluído, aprovado e em vigor o regulamento interno desta instituição de baldios que se encontra em fase de preparação, e que vai possibilitar a regulamentação de forma mais particular, deste e de outros aspetos quanto ao funcionamento desta instituição de Baldios. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou o primeiro ponto da ordem de trabalhos à votação, que consigna a actualização do caderno de recenseamento dos compartes, que foi aprovado por unanimidade. -----

Assim ficou concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos para apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e dois, que fica anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e vinte e oito. -----

Usou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, que explicou detalhadamente a decomposição da *«previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e dois»*, que totaliza euros: seiscentos e três mil e setecentos. Que, o *«plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte e dois»*, totaliza euros: quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos

ATAS

Folha 55

e cinquenta e ainda, que se pretende reforçar a «*conta poupança*» em mais euros: cinquenta mil, aí incluídos. -----

Relativamente ao plano de aplicação de receitas, o Presidente do Conselho Diretivo explicou particularmente que algumas das verbas são do âmbito do funcionamento desta instituição e relativamente às quais não se fazem alterações muito substanciais. Mencionou a verba «*impostos*». Fez breve menção aos «*equipamentos administrativos*». Quanto aos investimentos estimados referiu: o sistema de gestão de abastecimento de águas dos furos de captação subterrânea, mencionou que é preciso terminar as obras do barracão do “Carril”, que tem estado a ser requalificado e serão feitos ainda aperfeiçoamentos para otimizar a sua utilização. Mencionou os «*arruamentos, conservação e reparação*» e fez também referência às «*transferências de capital*» – «*Donativos para as associações: obras*» e «*Outros Donativos*»: que se refere à «*Igreja*» matriz de Alcanede e «*Apoio Natalício*» de bacalhau aos compartes. -----

Nos «*donativos para as associações: obras*» referiu, designadamente, as obras da sede Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas em curso. -----

Quanto a obras das associações locais foi anotada intervenção do comparte Eliseu Frazão que fez referência à necessidade de equiparação, ao longo dos períodos, dos valores despendidos nas obras das associações recreativas e culturais locais, de Pé da Pedreira, Barreirinhas/Murteira e Valverde, sendo que o valor aqui presente é uma verba global não detalhada. O Presidente do Conselho Diretivo mencionou que é feita contabilização desses valores mas que o que está aqui em apreço é a verba do plano para dois mil e vinte e dois, sendo que de momento a obra que está em curso é a da Associação de Barreirinhas e Murteira, não havendo para já pedidos a satisfazer, das restantes. -----

Esclareceu também a questão apresentada pelo comparte Manuel João Inácio, dizendo que rúbrica com o título de «*Juros*», corresponde objetivamente às despesas bancárias, designadamente a comissões de manutenção debitadas pelos bancos. -----

Mencionou que, pela primeira vez o Conselho Diretivo está a propor à Assembleia de Compartes uma verba com o título «*Direcção – Órgãos Sociais*», que servirá como incentivo aos membros do Conselho Diretivo e restantes membros dos Órgãos Sociais, pois que é preciso prevenir que se chegue a uma altura em que ninguém tem interesse em integrar os órgãos para conduzir esta instituição. -----

[Handwritten signature]

ATAS

Folha 56

A apresentação desta rúbrica gerou inicialmente comentários de desagrado, essencialmente pela forma como foi apresentada, quanto a intuito remuneratório mas, melhor foi explicado, pelo Presidente e também pelo Vogal João Gonçalves, do Conselho Diretivo, que se destina a compensar o tempo despendido em representação da instituição pelos seus membros, tendo em consideração as situações em que estes faltam ao seu trabalho, sendo essa falta refletida no salário dos seu emprego, sobre o que deste modo mereceu a compreensão da assembleia, com a concordância manifestada designadamente, pelos comparte Eliseu Frazão que, referiu tratar-se até de uma verba pouco expressiva para tal efeito, sendo que também o comparte Manuel Eusébio aqui manifestou a sua anuência. -----

O comparte Luís Branco manifestou desagrado quanto a esta rúbrica referindo que, desse modo, todos os membros dos órgãos sociais devem ter igual tratamento. Não pode ser aplicável apenas os membros do Conselho Diretivo. Questionou quem teve a ideia sendo-lhe esclarecido pelo Presidente do Conselho Diretivo que a mesma veio a ser amadurecida por todos, ao longo do tempo, e que esta proposta é livre de ser aprovada ou reprovada na presente assembleia, tal como todas as outras. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia bem como o comparte Fernando Frazão manifestaram-se quanto à necessidade e sentido de justiça em compensar as testemunhas dos vários processos judiciais pelo tempo despendido nesse contributo que prestam a bem da instituição. O comparte Fernando Frazão ressaltou também que os membros que integram os órgãos sociais têm essencialmente, que ter espírito de liberalidade tal como ele já tivera quando integrara a constituição daqueles órgãos sociais, sendo que, ainda relativamente ao assunto dos processo judiciais, aproveitou a oportunidade para manifestar preocupação quanto ao facto de, não pertencendo aos órgãos sociais, ainda ter o seu nome pessoal em processos judiciais instaurados por Maria Florinda Brígido e Abílio Rafael, (*referia-se aos processos nº 133019.3T8STR e nº 905/20.2T8STR*), aí formulado pedido de pagamento de várias dezenas de milhares de euros, a cada um dos enunciados no processo dos quais ele, Fernando Frazão e restantes que neste momento ainda integram os órgão sociais: Virgílio Vitório, João Frazão, Alfredo Batista, João Gonçalves, Micael Frazão, Jorge Venceslau e André Caetano. Manifestou ter solicitado declaração, que ainda não recebera do Conselho Diretivo, em como esta instituição de Baldios salvaguardaria estas pessoas caso que elas fossem responsabilizadas, sobre o que foi esclarecido pelo Presidente do Conselho Diretivo que

ATAS

Folha 57

Ihe será prontamente entregue ata autenticada deste Conselho Diretivo que para acautelar o aspeto apresentado, (*referia-se à ata número quatro / dois mil e vinte e um cujo o teor foi por ele lido nesta sessão*) cuja pública-forma será entretanto ultimada. O comparte Fernando Frazão mostrou-se tranquilo perante o esclarecimento aqui prestado. Situando-se novamente no plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte e dois, particularmente na rúbrica «*Outros Donativos: Igreja / Apoio Natalício*» o Presidente do Conselho Diretivo esclareceu, respondendo a várias intervenções, designadamente a algum desagrado dos compartes Luís Branco, Marcelino Caetano e Fernando Alves quanto à libertação de verbas, esclareceu que esta rubrica (*para além de incluir o montante anual despendido na distribuição de Bacalhau aos compartes por altura do Natal*), o restante é destinado a apoiar as obras da igreja matriz de Alcanede, sobre o que várias opiniões divergentes se manifestaram, sendo por um lado defendido que a igreja matriz é desta freguesia e seria vergonhoso não se apoiar o local de culto religioso predominante e que é abrangente estas nossas povoações, não obstante da existência das “*capelas / igrejas*” nas localidades destes Baldios, de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, mas também porque, defendeu o Presidente do Conselho Diretivo tratar-se de património histórico a preservar na nossa freguesia de Alcanede que é um bocadinho de Valverde, Pé da Pedreira e Barreirinhas e Murteira, independente da religião de cada um. -----

O Presidente da Assembleia manifestou sintonia quanto a este esclarecimento. Mais foi manifestado pelo Presidente do Conselho Diretivo, respondendo ao comparte Luís Branco que houvera uma reunião preparatória falando-se em valores globais não sendo referido quanto precisariam e que, o intuito da verba que consta no plano de aplicação de receitas pode ser, um pouco menos ou, um pouco mais, mas que, se for preciso, a rúbrica está criada para o efeito. Explicou que se trata de uma organização com “*contribuinte*” e que emitirá os correspondentes recibos na medida do que for estabelecido. Também o comparte Fernando Frazão falou, com conhecimento de causa, que a organização que representa igreja matriz de Alcanede viera reunir com este Conselho Diretivo, e que nessa reunião apresentaram o projeto, especificando onde e como vão gastar o dinheiro, na medida das fases evolutivas daquela obra. Acrescentou que a igreja é de todos nós, com filhos, netos aí baptizados casados. -----

ATAS

Folha 58

Como não foram manifestadas dúvidas ou outras intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o «*plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e dois*» que foi aprovado por unanimidade. -----

Seguiu-se a entrada no terceiro e ponto da ordem de trabalhos, para «*Ratificação do contrato de concessão de exploração com a empresa CALCIDRATA – Indústrias de Cal, SA celebrado por escritura de 15/07/2021*», com a apresentação de um contrato de concessão de exploração, que fica anexo à presente ata com o número três, barra, cento e vinte e oito, (*que se distingue dos que serão apresentados no ponto quatro da ordem de trabalhos, por ter uma área superior a quarenta mil metros quadrados, pois que essa particularidade confere a necessidade de aprovação da assembleia, conforme se encontra consignado quanto aos poderes conferidos e delegados pela Assembleia de Compartes ao Conselho Diretivo, aprovados no quarto ponto da ordem de trabalhos da assembleia de compartes de três de dezembro de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a ata número cento e oito*), a saber: -----

- Concessão de exploração, em resultado de transmissão de titularidade dos contratos da empresa do mesmo grupo empresarial, Manuel da Piedade Batista & Irmão, Limitada que juntos às áreas contratadas da “Caldidrata – Indústrias de Cal, S.A.” com alguns ajustes, tudo unificam num só contrato – concessão de exploração, outorgado a quinze de julho de dois mil e vinte e um, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e um, em local designado “Chainça”, com a área de duzentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e um metros quadrados, aplicado o valor de remuneração com valor ligeiramente superior ao valor médio dos contratos substituídos, nas demais condições que foram lidas, especificadas e que se encontram consignadas no seu teor. --

O Presidente da mesa solicitou a votação, registando-se a aprovação por unanimidade de ponto três da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se o quarto ponto da ordem de trabalhos para informação e ratificação, aos contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo, que ficam anexos à presente ata com os número quatro e cinco, barra, cento e vinte e oito, de que se registou aprovação unanime nesta Assembleia, a saber: -----

- O primeiro, anexo à presente ata com o número quatro, barra, cento e vinte e oito, em resultado de contrato já existente que não fora antes reduzido a escritura pública, objeto de pequenos ajustes, outorgado a quinze de julho de dois mil e vinte e um, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e um, com a empresa

ATAS

CALSAL, Limitada, em local designado "Chainça", com a área de oito mil novecentos e dois metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor;

- O segundo, anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e vinte e oito em virtude de transmissão da cessão de exploração detida pela empresa (de que são sócios os pais), denominada "Marmorimal, Lda" referente ao local designado "Vale da Relvinha", com a área de quinze mil metros quadrados, (para a empresa dos filhos) Matéria Esférica, Limitada, mantendo-se igual valor de retribuição, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor. -----

Assim ficou concluída a ordem de trabalhos, pelo que o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. -----

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: André Gonçalo Antunes Costa

O Vice – Presidente: Carlos Manuel Vieira

O Secretário: Cristiano José Neves Bento

